



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para realização de eventos promovidos pela Prefeitura.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura se faz necessário para realização de eventos promovidos pela Prefeitura, que acontecem de acordo com o Calendário de Eventos definido pela Secretaria de Cultura e Turismo. A Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços conforme Art. 3º do Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, sendo esta mais viável para a locação dos itens do objeto durante o período de vigência da Ata de registro de preços. Pelo motivo de alguns quantitativos terem sido insuficientes no exercício passado, houve a necessidade do acréscimo de alguns itens para garantir uma boa execução nos eventos promovidos pela prefeitura:

Na planilha que segue os itens relacionados sofreram mudança à maior:

Locação de Box Truss de entrada, divulgação e backdroop - no exercício passado foi utilizado a totalidade do quantitativo verificando insuficiência necessitando de acréscimo.

Locação de Gerador de energia - por haver instabilidade da rede elétrica se faz necessário a utilização do gerador de energia 180 KVA na maioria dos dias de eventos que acontecerão ao longo do primeiro semestre de 2025. É indispensável que durante o funcionamento do gerador um técnico esteja disponível no local para atender eventuais necessidades ou urgências como reabastecimento e outros manuseios técnicos.

Locação de Palco 8 x 6m - ao final do exercício verificou-se que o quantitativo foi insuficiente.

Locação de Passarela formato em "T" - foram inseridos no calendário da prefeitura mais eventos que necessitarão de maior quantitativo desse item.

Locação de Sonorização Profissional e Iluminação de Palco (Grande Porte) - foram utilizados todo o quantitativo no exercício passado tendo sido insuficiente para o término do exercício.

Locação de Sonorização Profissional e Iluminação de Palco (Médio Porte) - foram utilizados todo o quantitativo no exercício passado tendo sido insuficiente para o término do exercício.

Locação de Tenda 8 x 8m - ao final do exercício verificou-se a o quantitativo foi insuficiente.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Alguns itens verificando-se a necessidade, foram inseridos no processo. Os demais itens do processo ou sofreram redução de quantitativo ou permaneceram com o mesmo quantitativo do exercício passado.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a seguinte documentação para a execução dos itens do objeto:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação fiscal, social e trabalhista
- Para os itens relacionadas às locações de palco, tenda, gerador, box truss, sonorização a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no CREA, CAU e/ou CFT da empresa licitante, para este tipo de prestação de serviços. Apresentar o comprovante de registro no CREA, CAU e/ou CFT do profissional que responsabilizará pela prestação de serviços. Apresentar a CAT - Certidão de Acervo Técnico do profissional que responsabilizará pela prestação dos serviços, demonstrando que o mesmo tenha executado serviços iguais, assemelhados ou superiores ao licitado.
- Declaração formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas, necessários ao cumprimento do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada, pode se haver:

Os itens descritos no objeto são os que melhores atendem a necessidade para a concretude do evento, uma vez que envolve elementos culturais do município representando uma tradição em sua realização.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A contratação de empresa para montagem de estrutura para a realização dos Eventos é a melhor que atende a demanda proposta pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em sua totalidade, de forma a ofertar, todo o apoio técnico e cultural necessário para a realização dos referidos eventos.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo:

Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Locação de Box Truss de entrada, divulgação e backdroop	Metro	160	106,66	17.065,60
Locação de Cadeiras	Unidade	600	16,66	9.996,00
Locação de camarim octanorm	Diária	08	6.500,00	52.000,00
Locação de grade contenção (Gradil)	Diária	1000	43,33	43.330,00



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Locação de jogo de mesa	Diária	400	66,66	26.664,00
Locação de Banheiro Químico	Diária	220	383,33	84.332,60
Locação de gerador de energia 180 KVA. Manter um técnico de plantão durante a utilização do gerador	Diária	20	4.266,67	85.333,40
Locação de Tenda 10 x 10m	Diária	12	2.300	27.600,00
Locação de Tenda 17 x 8m	Diária	06	8.100	48.600,00
Locação de Tenda 4 x 4m com extensão de cobertura frontal	Diária	150	633,33	94.999,50
Locação de Tenda 8 x 8m	Diária	20	1.916,67	38.333,40
Locação de painel de Led Outdoor 4 x 2m	Diária	12	3.233,33	38.799,96
Locação de painel de Led Outdoor 6 x 3m	Diária	5	5.533,33	27.666,65
Locação de palco 10 x 12m	Diária	8	7.566,67	60.533,36
Locação de palco 8 x 6m	Diária	25	4.500,00	112.500,00
Locação de palco em praticáveis 6 x 4m	Diária	10	2.700,00	27.000,00
Locação de passarela formato em "T"	Diária	8	2.866,67	22.933,36
Sonorização e Iluminação: Grande Porte	Diária	8	11.000,00	88.000,00
Locação de sonorização profissional e Iluminação de palco (Médio Porte)	Diária	25	7.500,00	187.500,00
Locação de sonorização profissional e Iluminação de palco (Pequeno Porte)	Diária	30	3.000,00	90.000,00
Valor total				1.183.187,83

DESCRIÇÃO COMPLETA

Locação de Box Truss: Locação, montagem e desmontagem de estruturas pórticos (box truss) de entrada, divulgação e backdroop (estrutura alumínio q30). Montagem conforme local e layout a serem informadas torres de 5,00m,



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

torres de 4,00m, torres de 3,50m, torres de 3,00m, torres de 2,50m, torres de 2,00m, torres de 1,50m, torres de 1,00m, torres de 0,50m, torres de 0,20m, círculos treliçados com diâmetro interno de 3,00m, Cubos de 3 faces 45°, dobradiças articuláveis, cubo de 5 faces, cubos com inclinações de 22,5°, base/sapatas, pau de carga, sleeve 4 faces r16, sistema de ancoragem em cabo de aço e/ou cintas catracas. Valores por metro/acessório

Locação de Cadeiras: cadeira em plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013. É necessário que os itens estejam limpos e em boas condições de utilização.

Locação de Camarim de Octanorm: Camarim equipado - Coberto com tenda tipo pirâmide/chapéu de bruxa, medindo: 5x5 metros, na cor branca, sem furo, com calha, com fechamento nas 03 (três) laterais. Camarim medindo 4x4m em material octanorm, na cor branca nos quatro lados, com piso elevado a no mínimo 20 cm do chão em madeira e carpete (preto), porta contendo fechadura com chave maçaneta. O camarim deverá ser mobiliado com Caixa Térmica, 01 sofá de 03 lugares, 01 arara de roupa, 01 espelho de corpo inteiro e 02 mesas com 04 cadeiras, 02 tomadas sendo 01 de 110V e outra de 220V e iluminação com lâmpadas econômicas de led.

Locação de Grade de Contenção (Gradil): Em metal, com pés, medida 2m x 1,20m.

Locação de Jogo de Mesa: Locação, transporte, montagem e desmontagem de jogo de mesa contendo 1 mesa e 4 cadeiras sendo cadeira, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013 e Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Locação de Banheiro Químico: Locação, transporte, montagem e desmontagem de banheiro químico individual, portátil com dimensões mínimas de 1,16m de frente por 1,22m de fundo por 2,10m de altura, composto de caixa de coleta de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso de público em geral, com manutenção e limpeza diária. Incluso fornecimento de rolos de papel higiênico.

Locação de Gerador de Energia 180 KVA: Gerador de energia móvel à Diesel com cabine, incluindo combustível, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4Iances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm² no mínimo, com 5 metros com conectores. É indispensável que durante o funcionamento do gerador um técnico esteja disponível no local para atender eventuais necessidades ou urgências como reabastecimento e outros manuseios técnicos.

Locação de Tenda 10 x 10m: Locação, transporte, montagem e desmontagem de tendas, cobertura com lona, estilo piramidal duas águas ou chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica medindo 10m x 10m, com calhas laterais treliçadas para captação de água. Altura de 3m nos pés de sustentação. As tendas devem conter base metálica, apresentando bom estado de conservação

Locação de Tenda 17 x 8 m: Tenda na medida 17x8m de treliça, com cobertura transparente, estilo duas águas.

Locação de Tenda 4 x 4 m: Locação, transporte, montagem e desmontagem de tendas, fechamento lateral com placa de 1,3m de altura e restante em lona e frente com balcão, com coberturas em lona branca black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral composta de extensão de barraca 4x4m para abrigar as mesas.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Locação de Tenda 8,0 X 8,0: Locação, transporte, montagem e desmontagem de tendas, cobertura com lona, estilo piramidal duas águas ou chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica medindo 8,0m x 8,0m, com calhas laterais treliçadas para captação de água. Altura de 3m nos pés de sustentação. As tendas devem conter base metálica, apresentando bom estado de conservação.

Locação de Painel de Led Outdoor 4 x 2m

(Podem ser instalados ao ar livre) de alta resolução, sendo no mínimo P4, composição do pixel SMD, brilho de 6500nits, medindo 4m x 2m, composto por placas de 50cm X 100cm permitindo assim a montagem da tela em diversos formatos, bem como a processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça box alumínio, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definidos pela contratante. O serviço compreendendo a instalação/desinstalação e operação do painel por operador técnico.

Locação de Painel de Led Outdoor 6 x 3m

(Podem ser instalados ao ar livre) de alta resolução, sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, brilho de 6500nits, medindo 6m x 3m, composto por placas de 50cm X 100cm, permitindo assim a montagem da tela em diversos formatos, bem como a processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça Box alumínio, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definidos pela contratante. O serviço compreendendo a instalação/desinstalação e operação do painel por operador técnico. (medindo 6x3) no total de 18 placas.

Locação de Palco 12 x 10m: Locação, transporte, montagem e desmontagem de palco em estrutura treliçada tubular de 3 polegadas, nas dimensões de 12m de frente x 10m de profundidade, cobertura em lona branca MP1500BOf-47 anti-chama, com altura mínima do chão de 2,0m mínimo de altura da estrutura 11 metros, pé direito de 6 metros, com piso em madeira naval, fechamento de fundo e laterais em tela de sombreamento, acabamento (saia do palco) nas laterais entre o piso e solo.

02 (duas) Torres Fly,

01 escada de acesso com corrimão, 02 camarins 4x4,

RT engenheiro



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

House Mix 4,5 x 3 metros

Locação de Palco 8 x 6m: Locação, transporte, montagem e desmontagem de palco em estrutura treliçada, nas dimensões de 8m de frente x 6m de profundidade, cobertura em lona branca anti-chama, com altura mínima do chão de 1,5m, com piso em madeira naval, 02 (duas) Torres Fly, 01 escada de acesso com corrimão, 01 camarim 4x4, fechamento de fundo e laterais em tela de sombreamento, acabamento (saia do palco) nas laterais entre o piso e solo.

Locação de Palco em Praticáveis 6 x 4: Locação, transporte, montagem e desmontagem de palco em praticáveis de 0,50 m de altura, com medida total de 6,00 x 4,00m, com forração em carpete na cor escura (preferencialmente na cor preta ou cinza), 01 escadas laterais e 01 rampa de acesso na lateral, com guarda corpo, atendendo as normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050.

Locação de Passarela em "T": Locação de tablado/piso em estrutura metálica em formato "T" de passarela com chapas de madeirit 20mm medindo 2,20mx4,40 m + 6,60mx2,20m com regulagem de altura encarpetado.

Locação de sonorização profissional e Iluminação de palco (Grande Porte): Locação, transporte, montagem e desmontagem de serviço de sonorização profissional e Iluminação de palco, contendo:

P.A: 16 Caixas de definição com 2, 3 ou 4 vias, 16 Caixas de sub grave, com 2 falantes de 18" com 800 W cada- Amplificadores compatíveis ao sistema- 01 Console de 56 canais digital:- 01 Processador, 01 Main Power, cabeamentos de AC e áudio para todo o sistema.

Monitor: - 01 Console de 56 canais digital, Back Line: - 04 Caixas (Side L/R) sendo 4 de definição, 4 de sub grave, com amplificadores compatíveis - 04 Caixas Spot com amplificadores compatíveis - 01 Cubo de Contra - Baixo c/ 4 auto - falantes de 10 ", 1 auto - falante de 15" - 01 Cubo de Guitarra 200 watts - 01 Sistema de fone 8 Vias - 01 Kit de microfones para bateria - 01 Kit de microfone para percussão - 15 Microfones de voz - 04 Microfones sem fio - 10 Direct Box - 25 Pedestais - 10 Garras - 08 Praticáveis em alumínio, medida 2x1 m cada,- Cabeamentos para todo o sistema.

Sistema de Iluminação:

- 16 canhões LED RGBW de no mínimo 3 W
- 24 moving head, Bean mínimo 7R



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

- 24 moving Wash Mac Aura
- 12 Par cob 300 Outdoor
- 12 Strobo atômico RGBW
- 04 Elipsoidal
- 06 Mini Brute de 4 lâmpadas
- 01 Main Power contendo Rack com no mínimo 12 Canais de dimmer, 01 Rack Pro Power no mínimo 12 Canais, 01 Splitter
- 01 Console DMX comand wing + fader wing 2 telas
- 02 Máquina de fumaça 3.000 watts

Treliças em Alumínio, formato Grid de acordo com as dimensões do palco e rider técnico. (talhas/pau de carga/cintas/bases /parafusos), para montagem de toda estrutura de iluminação.

Locação de sonorização profissional e Iluminação de palco (Médio Porte):

Locação, transporte, montagem e desmontagem de serviço de sonorização profissional e Iluminação de palco, contendo:

P.A:

- 04 Caixas de Definição 2 ou 3 vias com no mínimo 500 Watts cada.
- 04 Caixas de Subgrave, com no mínimo 2 alto-falantes de 18" 800 Watts cada.
- Amplificadores compatíveis ao sistema
- 01 Processador
- 01 Console 32 Canais Digital.

Back Line :

- 02 Caixas Spot com no mínimo 1 alto-falante de 12" ou 15" e 1 Drive, 600 Watts cada, com amplificadores compatíveis
- 01 Cubo para monitor de Guitarra
- 01 Cubo para monitor de Contra - Baixo
- 01 Sistema de fone com no mínimo 4 vias
- 01 Kit de microfones para bateria
- 01 Kit de microfones para percussão
- 10 Microfones para vocal e instrumentos
- 01 Microfone sem fio
- 10 Direct Box
- 15 Pedestais
- 05 Garras
- Main Power
- Cabeamentos necessários

Sistema de Iluminação:



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

- 10 Canhões Par Led 3 Watts RGBW
- 04 Moving Head Beam 5R
- 01 Máquina de fumaça
- 02 Mini Brute
- 01 Mesa DMX
- 01 Main Power

Treliças em Alumínio, formato Grid de acordo com as dimensões do palco e rider técnico. (talhas/pau de carga/cintas/bases /parafusos), para montagem de toda estrutura de iluminação.

- Cabeamentos necessários

Locação de sonorização profissional e Iluminação de palco (Pequeno Porte):

Locação, transporte, montagem e desmontagem de serviço de sonorização profissional e Iluminação de palco, contendo:

- 02 caixas de definição de no mínimo 500 watts
- 02 caixas de sub grave 1 auto falante de 18" 600 watts
- Amplificadores compatíveis
- 01 console de 12 canais
- 01 Monitor

Cabeamentos necessários

- 5 Microfones de voz
- 1 Microfone sem fio

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Foi realizada pesquisa dos itens do objeto no banco de preço da licitar digital através do site www.liciardigital.com.br, porém, os valores encontrados não condizem com os valores praticados em nossa região, inclusive a grande maioria dos itens se encontra com preços acima dos valores cotados com os fornecedores regionais. Foram pesquisados também contratos similares de outros municípios e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém, não obteve-se sucesso. Mediante a situação foi realizada pesquisa de preço via e-mail com fornecedores da região, que já prestam este tipo de serviço há vários anos para o Município e por estarem localizados em municípios próximos de Marmelópolis, facilita toda logística e obtém - se custos menores com transporte e outros encargos e consequentemente conseguem cotar um preço melhor para a Administração. Sendo assim, os valores cotados com estes fornecedores são os que melhor atendem a Administração, buscando economicidade ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

6.3 - As cotações que compõem a pesquisa de preço estão anexas e este documento.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A prestação do serviço se dará parceladamente conforme calendário de festas e eventos, com supervisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2025 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita e providencias prévia a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação de empresa para a prestação de serviço descrito no objeto é a que melhor atende a necessidade da demanda reportada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo fato de dispor de toda estrutura física, técnica necessária à execução.

13 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

13.1 - O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

13.2 - Os serviços deverão ser prestados dentro da melhor técnica possível.

14 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA DA ATA

14.1 - A prestação de serviço se dará após a emissão da Ordem de Serviço/ Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras e obedecendo às



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

delegações da pessoa responsável nomeada pelo Município, durante o período de realização dos eventos.

14.2 - Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas, promovendo a devida substituição quando necessário, bem como seu transporte até o local da realização do evento.

14.3 - A prestação de serviço deverá ser executada dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente às normas de segurança pertinentes.

14.4 - A montagem do palco, som, iluminação de palco, gerador de energia, tenda, telão e jogo de mesa serão feitas em até 96 h (noventa e seis horas) antes do início do evento, permanecendo durante todo o período do evento.

14.5 - Os banheiros químicos serão instalados em até 12 (doze) horas de antecedência dos eventos com serviço de manutenção e limpeza no mínimo uma vez por dia.

14.6 - Todos os testes necessários à boa execução na prestação dos serviços, deverão ser feitos em até 04 (quatro) horas do início da realização do evento, a fim de que não ocorram problemas técnicos. Caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

14.7 - A contratada deverá manter um técnico de plantão durante a utilização do gerador de energia.

14.7 - Os locais para a execução dos serviços serão informados à Contratada, por responsável competente da contratante que acompanhará a vistoria dos respectivos locais quando necessário.

14.8 - A contratada deverá disponibilizar os equipamentos na data e hora combinada com a Contratante e realizar a retirada dos mesmos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois do término do evento.

14.9 - A Ata de Registro de Preço firmada com a Contratada não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidade e sansão, inclusive rescisão.

14.10 - Correrá por conta da Contratada qualquer indenização por danos causados à contratante ou a terceiros, por culpa da mesma, seus empregados ou representantes decorrentes da prestação dos serviços.

14.11 - A contratada deverá apresentar, até 12 (doze) horas antes do início do evento a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, onde



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

deverá constar os dados do engenheiro responsável pela montagem do som e iluminação de palco e do gerador de energia;

14.12 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, despesas com transporte, estadia, alimentação, seguros, acidentes de trabalho e quaisquer outras decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

14.13 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causado diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

14.14 - Manter, por todo período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação.

14.15 - Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata RP.

Marmelópolis, 22 de janeiro de 2025

Juliano José da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo